

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 55/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Considera-se necessária a aquisição de manutenção de impressoras para garantir o funcionamento contínuo e eficiente de seus equipamentos de impressão, fundamentais para a execução de atividades administrativas, operacionais e de comunicação interna e externa.

Identificação das necessidades tecnológicas

Para garantir o pleno funcionamento do parque de impressão da organização, torna-se necessário dispor de recursos tecnológicos adequados que possibilitem a execução eficiente dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A escolha da solução tecnológica para a manutenção das impressoras deve observar um conjunto de requisitos técnicos, funcionais operacionais e de gestão, considerados necessários e suficientes para atender plenamente às necessidades dessa casa.

- Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para as impressoras;
- Substituição de peças e componentes com garantia mínima de 90 dias;
- Utilização de peças originais ou compatíveis de qualidade;

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item: 2 Serviço de manutenção de impressora
Valor Unitário de Referência: R\$ 574,50
Valor total: 1.149,00

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Está aquisição é indispensável para atender as demandas de serviços realizados e andamento desta casa legislativa.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 08 de outubro de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal